



DECRETO Nº 121/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva –GTIDE-1, para o servidor efetivo Cristian Paulo Skavinski Biato matrícula nº 766-1, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2023.

Sapopema, 24 de abril de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 121/2023

DECRETO Nº 121/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva –GTIDE-1, para o servidor efetivo Cristian Paulo Skavinski Biato matrícula nº 766-1, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2023.

Sapopema, 24 de abril de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4CB67C88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2023. Edição 2757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>